



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL **RETIFICADO** CAI Nº 028/2016
VAGAS PARA MOBILIDADE DOCENTE AUGM
PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 6 (seis) docentes efetivos da UFG, para a participação no Programa de Mobilidade Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevideo – AUGM (<http://grupomontevideo.org>), de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2016/05/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf>, com a convocatória 2017 disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-docente-convocatoria-2017/> e com os critérios estabelecidos no presente edital.

1 - Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2 - Dos objetivos: consiste no intercâmbio de docentes e investigadores entre as universidades que integram a Associação de Universidades Grupo Montevideú.

3 – Número de vagas e distribuição por regional: 6 (seis) vagas, assim distribuídas:

Regional	Número de vagas
Goiânia	4 (quatro), sendo 2 por semestre
Jataí	1 (uma)
Catalão	1 (uma)

4- Universidades de destino, de acordo com a regional e número de vagas:

Universidade de destino	Regional	Vagas
Universidad Nacional de Córdoba (UNC) http://www.unc.edu.ar Delegada Assessora: Dra. Mirian Carballo Contato: mirian.carballo@pri.unc.edu.ar	UFG - Goiânia	01 (1º semestre)
	UFG - Jataí	01 (1º semestre)
Universidad de Buenos Aires: http://www.uba.ar/ Delegado Assessor: Iván Bigas ibigasuba@gmail.com ibigas@rec.uba.ar	UFG - Goiânia	01 (1º semestre)
Universidad Nacional del Litoral: http://www.unl.edu.ar/ Delegado Assessor: Ing. Julio Theiler (jtheiler@unl.edu.ar) Contato: María Pía Hubelli mhubeli@rectorado.unl.edu.ar	UFG - Goiânia	01 (2º semestre)
	UFG - Catalão	01 (1º semestre)
Universidad Nacional del Nordeste: http://www.unne.edu.ar/ Delegado Assessor: Arq. Gustavo Tripaldi gustavotripaldi@hotmail.com cooperacioninternacional@comunidad.unne.edu.ar	UFG - Goiânia	01 (2º semestre)

Observação: Não haverá remanejamento de vagas entre as regionais.

5- Duração do intercâmbio: de 05 a 15 dias.

6- Período em que deverá ser realizado o intercâmbio: no decorrer de 2017.

7. Do apoio das instituições:

a) A UFG poderá conceder passagem aérea ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio e da autorização do Ministro da Educação, conforme legislação vigente.**

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio, de acordo com os sistemas de recepção de professores visitantes de que cada instituição disponha.

Observação:

Ficarão a cargo do docente as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

8- Documentação necessária (enviada SOMENTE ELETRONICAMENTE para o endereço: editaiscai@gmail.com)

- a) Formulário de apresentação de proposta de mobilidade (Anexo 1), em que devem constar as atividades a serem realizadas, acompanhadas do cronograma. A assinatura do Representante da UFG e da Delegada Assessora da UFG será incluída posteriormente, caso o candidato seja pré-selecionado.
- b) Carta convite da universidade de destino, assinada pelo representante da unidade acadêmica, com conhecimento do respectivo Delegado Assessor, conforme modelo do Anexo 2. A delegada Assessora da AUGM na UFG (CAI/UFG) está disponível para assessorar na comunicação com as instituições estrangeiras (augm.cai.ufg@gmail.com).
- c) RADOCS em pdf, extraídos do SICAD dos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015). **No caso de docente recém-ingresso, incluir comprovantes de cada uma das atividades, de acordo com o Anexo 3.**
- d) Concordância do Conselho Diretor a que pertence o docente.

Observações:

- 1) **Caso o candidato tenha solicitado a carta convite e ainda não a tenha recebido até o prazo final para inscrição, poderá apresentar a candidatura com o comprovante de solicitação da carta convite, sendo que sua candidatura só será considerada se não houver candidato aprovado que já tenha obtido a carta convite. Nesse caso, o envio da candidatura para a universidade de destino ficará dependente da entrega da carta convite.**
- 2) **O candidato que já tiver participado do Programa Mobilidade Docente AUGM não poderá participar novamente, a não ser que não haja candidato aprovado participante pela primeira vez. O candidato participante pela primeira vez terá prioridade, mesmo que não apresente, no ato da inscrição, a carta convite, de acordo com o item 1 acima.**
- 3) **O candidato que não apresentar os documentos necessários, com exceção do item 6b deste Edital, será considerado desclassificado.**

MAIS INFORMAÇÕES: editaiscai@gmail.com ou nas Regionais:

- a) Regional Catalão: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br
- b) Regional Goiânia: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Fone: (62) 3521- 1165, augm.cai.ufg@gmail.com
- c) Regional Jataí: às quintas e sextas das 14h às 18h, na CROGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com

9. Dos critérios de seleção - A seleção será realizada pela análise dos RADOCS ou dos comprovantes das atividades, no caso de recém-ingresso, segundo o ANEXO II da Resolução CONSUNI Nº 32/2013 (Anexo 3). Somente serão consideradas as atividades referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015.

10 – Do Cronograma

data	atividade
14 a 30 de setembro de 2016	Período de inscrições no endereço: editaiscai@gmail.com
10 de outubro de 2016	Resultado preliminar da pré-seleção
11 de outubro de 2016	Prazo para recurso*
14 de outubro de 2016	Resultado final da pré-seleção

*O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar poderá fazê-lo EXCLUSIVAMENTE no dia 11 de outubro de 2016, até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). O recurso deverá ser apresentado em formato PDF e enviado para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. O e-mail de recurso deverá ter como assunto: RECURSO + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato.

11. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI.
- b) A aprovação final ficará a cargo do grupo de Delegados Assessores da AUGM, conforme as normas do Programa.
- c) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 20 de setembro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Maria Alves Garcia Santos Silva
Delegada Assessora da AUGM na UFG